



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2978/2025

Indicação para a isenção de pessoas com doenças crônicas do pagamento de tarifas de transporte coletivo urbano.

Indico, satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao setor competente solicitação de estudos no sentido de encaminhar para a Câmara projeto de lei que assegura às pessoas que possuem doenças crônicas e graves, como câncer e complicações de diabetes, por exemplo, que necessitam de tratamento continuado, e cuja interrupção possa acarretar riscos de vida, necessitando para suas terapias o uso dos serviços de transportes coletivos de passageiros, a isenção do pagamento das tarifas do transporte público mediante apresentação do PASSE ESPECIAL DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, que seria emitido pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Considerando que muitas pessoas que fazem tratamento médico para doenças graves ou crônicas não possuem veículo próprio;

Considerando que o atendimento é realizado em unidades médicas do município;

Considerando que grande parte desses pacientes utiliza o transporte público para acessarem os serviços;

Considerando que uma parte significativa não possui recursos para o transporte e muitas vezes estão inscritas em programas sociais;

Considerando que essa situação dificulta a locomoção e pode prejudicar diretamente o atendimento;

Isso posto, o Passe Livre no transporte público de Araraquara para pessoas com doenças crônicas e graves, adotado nos moldes da Lei Complementar nº 884/2018, que concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao contribuinte diagnosticado com neoplasia maligna (câncer) e que esteja em tratamento, dará condições de acesso ao transporte público é questão de cidadania.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de junho de 2025.

ALUISIO BOI

PROTOCOLADO 5797/2025 - 16/06/2025 10:32